

PROJETO DE LEI Nº 63/2017

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: ALTERA O ANEXO IV PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1773 DE 31.03.04, NO DISPOSTO AO CARGO QUE ESPECIFICA.

Protocolado na Secretaria no Dia 05/10/2017.

Apresentado em Expediente do Dia 10/10/2017.

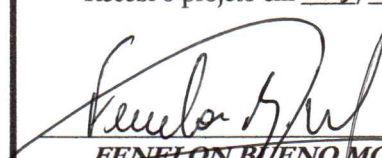
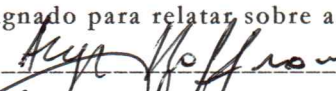
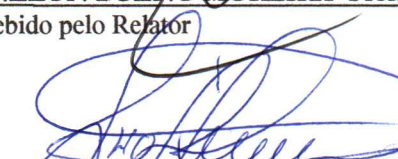
Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 05/10/2017.

Arthur Bastian Vidal

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>05/10/2017</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>05/10</u>/2017.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2017.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)